



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia nove de outubro de dois mil e vinte, iniciada às 14h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência*, estando presentes os professores Luciano Flávio de Oliveira - Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreir - Vice-Presidente do CONDEP, José Maria Lopes Junior, Osvaldo Augusto de Oliveira, Pritama Morgado Brussolo, Samira Margotto, Cristiano Sousa Dos Santos, Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, Cléber Maurício de Lima, Luiz Daniel Lerro, Alexandre de Negreiros Motta e Edison do Carmo Arcanjo; o servidor técnico Renan Carvalho de Farias; o estagiário do Departamento de Artes Lucas Ribeiro de Paula Menezes; e, por fim, as Representantes Estudantis Samara Ramos Araújo e Pétala Rosalina da Silva e Castro. O servidor técnico João Matias está de férias. Ato contínuo passaram-se aos informes e pautas. **INFORMES:** **1-** Férias do Presidente do CONDEP Prof. Dr Luciano Flávio de Oliveira, período: 13 a 27 de outubro de 2020; **2-** Vacância na representação discente do Curso de Teatro; **3-** Informes de Pritama Morgado: A) Como a Dirca não aceitou ter uma nova disciplina optativa neste momento, irei ministrar um curso livre intitulado "A invenção da Amazônia: arte, política e identidades originárias", com carga horária de 60 horas pelo meu grupo de pesquisa "Espaço para criações poéticas". Ao final os inscritos receberão uma declaração, que valerão AACC para aqueles que participarem de, no mínimo, 75% da carga horária. No curso teremos a presença da mestrande da UDESC e artista portovelhense Débora Tacana como professora convidada que também ministrará o curso. B) Por motivos pessoais (situação emocional da minha filha e minha gravidez) estarei em deslocamento para Brasília no dia 02 de outubro para continuar o trabalho de forma remota. O DRH disse que seria importante avisar ao Chefe de departamento e estou também fazendo um informe para que tudo seja formalizado; **4-** Participação do prof. Edison do Carmo Arcanjo, como representante do Programa de Extensão Galeria de Arte Unir, a pedido da coordenação do Curso de Artes Visuais, no Fórum Nacional dos Espaços Expositivos dos Cursos de Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Conservação e Materiais da ANPAP 2020, no dia 24 de setembro do corrente mês; **5-** Férias do Servidor Renan Carvalho de Farias - período: 13 a 22 de outubro de 2020; **6-** A professora Jussara Trindade Moreira, do Curso de Licenciatura em Teatro, informa que irá permanecer temporariamente em Londrina-PR, de onde desenvolverá as suas atividades docentes, de pesquisa e administrativas remotamente, a fim de acompanhar o estado de saúde de seus pais idosos (95 e 88 anos). **PAUTAS:** **1-** Homologação do aproveitamento de disciplina por parte da acadêmica Emanuela Vieira da Silva. A acadêmica Emanuela Vieira da Silva (mat. 201721018), do curso de Licenciatura em Música, solicita aproveitamento da disciplina de Metodologia, do Curso de graduação em Fonoaudiologia do Centro Universitário São Lucas, para Metodologia (DAM00204). Conforme análise do Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira: (1) a ementa da disciplina de origem é compatível com a ementa da disciplina de destino; (2) a carga horária da disciplina de origem é suficiente; (3) a acadêmica obteve aprovação na disciplina de origem; (4) a instituição e o curso ofertantes da disciplina de origem são reconhecidos pelo MEC. Desse modo, o Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira recomenda que a solicitação seja aprovada. HOMOLOGADO sob a condição de envio do formulário, por parte da discente, com assinatura e datação; **2-** Homologação da continuidade do processo de cadastramento do professor voluntário Diego Alves Lus, processo SEI Nº 999119623.000038/2020-11, conforme análise e parecer do NDE das Artes Visuais. A profa. Samira, presidente do NDE, ressaltou que nenhum dos membros possui a formação necessária para acompanhar o candidato, conforme solicita a resolução 471/CONSEA/2017. Portanto, o processo será finalizado no SEI pela chefia e a direção do NCH será informada da finalização. HOMOLOGADO; **3-** Aprovação e homologação dos Planos de Docência por Atividade Remota – 2020/1 dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro,

tanto dos planos que apresentaram as equivalências entre carga horária e créditos, conforme Orientações do NCH, como dos Planos que não apresentaram propostas de equivalência. APROVADOS E HOMOLOGADOS por unanimidade; 4- Homologação da decisão do NDE do Curso de Licenciatura em Artes Visuais no que toca quanto a cada orientador ser o responsável pela contagem das AACC de seus orientandos e quanto ao lançamento da documentação do aluno no sistema precisar ter a anuência do professor orientador. HOMOLOGADO; 5- Homologação da validação do parecer das AACC da discente Marina Del Carmen Rodrigues de Oliveira (matrícula Nº 201420976), do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, realizado pela prof. Samira Margotto e aprovado na reunião do NDE. HOMOLOGADO. Às 16h17min encerrou-se a sessão, da qual eu, Luciano Flávio de Oliveira, lavrei esta ata, que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 09/10/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS, Técnico Administrativo**, em 09/10/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 09/10/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/10/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 09/10/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 09/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ribeiro de Paula Menezes, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 09/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 09/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 09/10/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 09/10/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Ramos Araujo, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 09/10/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 09/10/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 09/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 09/10/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513587** e o código CRC **8716A906**.
